

INORMAÇÃO

PROVAS FINAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ENSINO BÁSICO

1. As provas finais de Português/PLNM/PL2 e de Matemática realizam-se em duas fases, com chamada única, de acordo com o Despacho n.º 5458-A/2017, de 22 de junho, que estabelece o calendário de provas e exames, sendo a 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos internos e autopropostos, exceto para os alunos que não reúnam condições de aprovação na avaliação sumativa interna e alunos retidos por faltas, os quais realizam as provas finais apenas na 2.ª fase.

2. As provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo realizam-se em duas fases, de acordo com o referido despacho, sendo:

- a) A 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos autopropostos;
- b) A 2.ª fase destinada aos alunos que realizaram as provas finais na 1.ª fase na qualidade de alunos internos e que não obtiveram aprovação, bem como aos restantes alunos autopropostos.

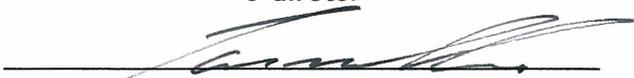
3. As provas de equivalência à frequência dos 1.º e 2.º ciclos realizam-se em duas fases, sendo a 1.ª fase obrigatória, destinam-se aos alunos externos à escola e aos alunos internos que não se encontrem em condições de aprovação ou que fiquem retidos por faltas e que completem, respetivamente, 14 e 16 anos até 31 de agosto do presente ano escolar.

4. As inscrições para as provas de equivalência à frequência do ensino básico realizam-se nos seguintes prazos:

- a) Prazo de inscrição para a 1.ª fase:
De 16 de fevereiro a 01 de março.
- b) Prazo de inscrição para a 2.ª fase:
De 13 a 17 de julho

Corroios, 16 de fevereiro de 2018

O diretor


António Manuel de Almeida Carvalho